

ANATRAN

Associação Nacional de Trânsito

Campanha:



Apresentação

O descarte incorreto de bitucas de cigarro é um tema bastante discutido no que diz respeito ao seu impacto ambiental e outros problemas decorrentes, tais como sua contribuição para enchentes e queimadas. Pesquisas indicam que milhares de bitucas de cigarro são lançadas diariamente nas vias públicas, rodovias e arredores pelos pedestres e principalmente pelos motoristas e passageiros através das janelas dos veículos, ignorando o impacto ocasionado, e ainda que para os motoristas, o ato caracteriza infração de trânsito de natureza média (art. 172 do Código de Trânsito Brasileiro* – 4 pontos na CNH e multa no valor de R\$ 85,13).

O trânsito é um setor diretamente afetado pelos problemas decorrentes desse descarte incorreto, pois as enchentes, queimadas e outros acidentes causados e agravados pelo acúmulo desse resíduo nas vias, rodovias e seus arredores, prejudica a circulação de veículos e pedestres, impacta a segurança no trânsito, e ocasiona congestionamentos de grandes proporções.

A ANATRAN dá início à campanha “Descarte consciente de bitucas – Ser fumante é uma opção, respeitar as leis de trânsito é uma obrigação”, com objetivo de chamar a atenção dos motoristas e da sociedade como um todo para a proibição legal e o impacto causado pelo descarte incorreto de bitucas nas vias, rodovias e arredores, atuando na conscientização como agente de mudança de comportamento.

Nesta breve apresentação você pode se informar sobre como colaborar, participar ou enviar sugestões para campanha.

Publicidade

Temos as seguintes peças a serem veiculadas:

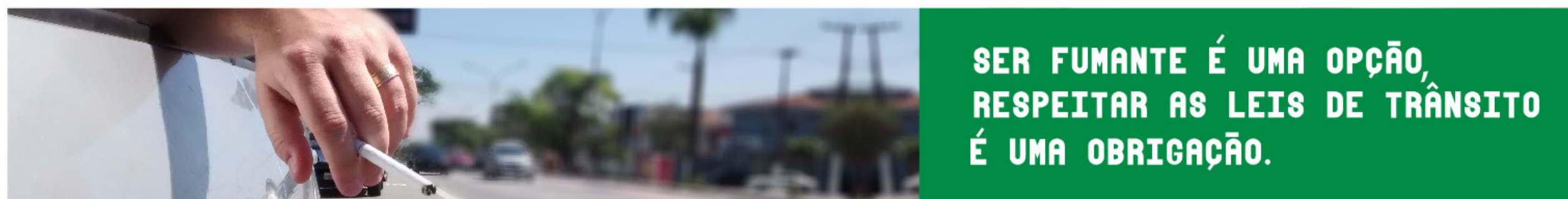
- 2 modelos de capas para Facebook
- 2 modelos de banner square (300X250px)
- 2 modelos de fullbanner (728X90px)
- Adesivo com selo da campanha
 - Post no site da Associação
- Enquetes a serem veiculadas
 - Post de Facebook

Colabore

Para colaborar é fácil, podemos disponibilizar a utilização do material da campanha nas redes sociais, dos nossos banners em seu site e você também pode colaborar financeiramente para que a campanha alcance o maior número possível de cidadãos.

Entre em contato conosco e nos diga como pode colaborar, ajude a ANATRAN nesta e em outras campanhas.





**SER FUMANTE É UMA OPÇÃO,
RESPEITAR AS LEIS DE TRÂNSITO É UMA OBRIGAÇÃO.**

SEJA CONSCIENTE

O descarte de bitucas pelos motoristas e passageiros fumantes pelas janelas dos veículos, além de caracterizar infração de trânsito de natureza média (art. 172 do Código de Trânsito Brasileiro* – 4 pontos na CNH e multa no valor de R\$ 85,13), contribui para a ocorrência de enchentes, queimadas, contaminação irreversível do solo e outros acidentes causados e agravados pelo acúmulo desse resíduo nas vias, rodovias e seus arredores, afetando toda a sociedade. Não despreze a lei, respeite o próximo e respeite a vida! Descarte suas bitucas corretamente!



*Código de Trânsito Brasileiro – “Art. 172. Atirar do veículo ou abandonar na via objetos ou substâncias: Infração - média; Penalidade - multa.”



**SER FUMANTE É UMA OPÇÃO,
RESPEITAR AS LEIS DE TRÂNSITO É UMA OBRIGAÇÃO.**

SEJA CONSCIENTE

O descarte de bitucas pelos motoristas e passageiros fumantes pelas janelas dos veículos, além de caracterizar infração de trânsito de natureza média (art. 172 do Código de Trânsito Brasileiro* – 4 pontos na CNH e multa no valor de R\$ 85,13), contribui para a ocorrência de enchentes, queimadas, contaminação irreversível do solo e outros acidentes causados e agravados pelo acúmulo desse resíduo nas vias, rodovias e seus arredores, afetando toda a sociedade. Não despreze a lei, respeite o próximo e respeite a vida! Descarte suas bitucas corretamente!

www.anatran.org.br [f/AssociacaoAnatran](https://www.facebook.com/AssociacaoAnatran)

ANATRAN
Associação Nacional de Trânsito

**DESCARTE CONSCIENTE
DE BITUCAS**

*Código de Trânsito Brasileiro – “Art. 172. Atirar do veículo ou abandonar na via objetos ou substâncias: Infração - média; Penalidade - multa.”



**SER FUMANTE É UMA OPÇÃO,
RESPEITAR AS LEIS DE TRÂNSITO É UMA OBRIGAÇÃO.**

SEJA CONSCIENTE

O descarte de bitucas pelos motoristas e passageiros fumantes pelas janelas dos veículos, além de caracterizar infração de trânsito de natureza média (art. 172 do Código de Trânsito Brasileiro* – 4 pontos na CNH e multa no valor de R\$ 85,13), contribui para a ocorrência de enchentes, queimadas, contaminação irreversível do solo e outros acidentes causados e agravados pelo acúmulo desse resíduo nas vias, rodovias e seus arredores, afetando toda a sociedade. Não desrespeite a lei, respeite o próximo e respeite a vida! Descarte suas bitucas corretamente!

www.anatran.org.br

[f/AssociacaoAnatran](https://www.facebook.com/AssociacaoAnatran)



UMA CAMPANHA DA

ANATRAN

Associação Nacional de Trânsito

Participe

Entre em contato conosco, deixe suas dúvidas, opiniões ou sugestões em nossos meios de comunicação, saiba como participar.

 **(11) 5093 7190**  **Av. Indianópolis, 2742 - São Paulo**  **administracao@anatran.org.br**

 **/AssociacaoAnatran**